

**ATA DA 307ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CFESS, ocorrida no dia quatorze do mês de maio de dois mil e vinte e seis, GESTÃO (2023-2026): Que nossas vozes ecoem vida-liberdade.**

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de modo  
2 presencial na sala do Conselho Pleno na sede do CFESS, localizada em Brasília-DF, as  
3 (os) conselheiras (os) constantes da lista de presença em termo próprio, para  
4 participarem da 307ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, conforme convocação,  
5 por meio da Comunicação Interna CFESS nº 21/2026. Estiveram presentes à reunião as  
6 (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Rodrigues Melatti (presidenta), Marciângela  
7 Gonçalves Lima (vice-presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Barbosa  
8 Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel Knevez (1º tesoureiro), Larissa Gentil Lima (2ª  
9 tesoureira), Jussara de Lima Ferreira (conselho fiscal), Angelita Rangel Ferreira  
10 (conselho fiscal), Elaine Amazonas Alves dos Santos (conselho fiscal), Mirla Cisne  
11 Álvaro (2ª suplente), Karen Albini (3ª suplente), Tales Willyan Fornazier Moreira (4º  
12 suplente), Adriana Soares Dutra (5ª suplente), Iara Vanessa Fraga de Santana (6ª  
13 suplente) e Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (7ª suplente). Justifica-se a ausência  
14 do conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior (1º suplente). Das (os) trabalhadoras (es)  
15 participaram as assessorias em Serviço Social Zenite Bogea e Meyrieli de Carvalho  
16 Silva, as assessorias jurídicas Natália Faraj, Vitor Alencar e Érika Lula de Medeiros, a  
17 assessoria de comunicação Rafael Werkema, a assessoria de gestão documental  
18 Rodrigo de Barros, o assessor de planejamento Luiz Henrique Silva Pereira, a assessora  
19 contábil Ana Lúcia, a coordenadora de Relações Técnico-Institucional (CRTI) Adriane  
20 Tomazelli, a coordenadora de Normas e Procedimentos (CNP) Sandra Sempé e a  
21 coordenadora Administrativo-Financeira (CAFI) Keliane Souza de Jesus. Na quinta-feira,  
22 dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, havendo o quórum iniciaram-se os  
23 trabalhos do conselho às nove horas e quinze minutos (09h15min), com os  
24 cumprimentos da conselheira presidenta Kelly Melatti. **Leitura e aprovação da pauta:**  
25 Em seguida, apresentou-se a pauta, que foi apreciada e aprovada; **Leitura e aprovação**  
26 **da ata do pleno de abril de 2026:** A conselheira Emilly Marques realizou a leitura da  
27 ata da 306ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno que foi aprovada.  
28 **Encaminhamento:** Publicação no site e portal da transparência do Cfess



29 (Responsabilidade: CNP e Assessoria de Comunicação); **Apreciação de Resoluções e**  
30 **Portarias Ad Referendum:** A coordenadora de normas e procedimentos, Sandra  
31 Sempé, apresentou as resoluções e portarias aprovadas pela Diretoria Executiva para  
32 serem referendadas em conselho pleno que são: **Portaria Cfess nº 33/2026**, que  
33 exonera a assistente social Clarisse Maria da Conceição do Cargo Comissionado de  
34 Assessora em Serviço Social do Conselho Federal de Serviço Social; **Portaria CFESS**  
35 **nº 34/2026**, que reconduz a trabalhadora Keliane Souza de Jesus no cargo de  
36 Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira; **Resolução CFESS nº**  
37 **1.147/2026**, que altera a Resolução CFESS no 1.014/2022, que regulamenta a inscrição  
38 (principal e secundária), transferência, cancelamento e reinscrição de pessoa física no  
39 âmbito dos CRESS e dá outras providências; **Resolução CFESS nº 1.148/2026**, que  
40 institui, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, o Plano de Dados Abertos – PDA.  
41 Encaminhamento: Publicação no site e portal da transparência do Cfess  
42 (Responsabilidade: CNP e Assessoria de Comunicação); **Recursos Administrativos.**  
43 **Recurso Administrativo nº 07/2026:** Foi realizada a leitura da Manifestação Jurídica  
44 MJ nº 36/2026-V. O assessor jurídico opinou pelo indeferimento do recurso sobre pedido  
45 de inscrição de pessoa jurídica, mantendo a decisão proferida em primeira instância pelo  
46 Cress-SP. Encaminhamento: 1) Acatada Manifestação Jurídica pelo conselho pleno; 2)  
47 Enviar ofícios à recorrente e ao CRESS-SP, informando da decisão do Conselho Pleno  
48 e anexando a Manifestação Jurídica nº 07/2026-V (Responsabilidade: CNP); **Recurso**  
49 **Administrativo nº 08/2026:** Foi realizada a leitura da Manifestação Jurídica MJ nº  
50 37/2026-V. O assessor jurídico opinou pelo indeferimento do recurso sobre  
51 cancelamento do registro profissional por não ter ainda apresentando o diploma.  
52 Encaminhamento: 1) Acatada Manifestação Jurídica pelo conselho pleno; 2) Enviar  
53 ofícios à recorrente e ao CRESS-SP, informando da decisão do Conselho Pleno e  
54 anexando a Manifestação Jurídica nº37/2026-V (Responsabilidade: CNP); **Recurso**  
55 **Administrativo nº 09/2026:** Foi realizada a leitura da Manifestação Jurídica MJ nº  
56 38/2026-V. O assessor jurídico opinou pelo indeferimento do recurso sobre pedido de  
57 isenção de anuidade por motivo de saúde, mantendo a decisão proferida em primeira  
58 instância pelo Cress-AC. Encaminhamento: 1) Acatada Manifestação Jurídica pelo  
59 conselho pleno; 2) Enviar ofícios à recorrente e ao CRESS-AC, informando da decisão



60 do Conselho Pleno e anexando a Manifestação Jurídica nº 38/2026-V  
61 (Responsabilidade: CNP); **Pedidos de Desaforamentos. Desaforamento 06/26:** A  
62 assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer  
63 Jurídico nº 20/2026-E de origem do Cress 6ª Região/MG, opinou por proceder com o  
64 desaforamento. Encaminhamento: O conselho pleno acatou o parecer e indicou o  
65 desaforamento da denúncia para o Cress 11ª Região/PR. (Responsabilidade: CNP);  
66 **Desaforamento 07/26:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do  
67 Parecer Jurídico nº 21/2026-E de origem do Cress 12ª Região/SC, opinou pela  
68 realização de diligências, em virtude do momento de transição entre gestões para que o  
69 CRESS confirme se há impedimentos nos termos do Código Processual de ética em  
70 relação à nova gestão. Encaminhamento: O conselho pleno aprovou as diligências ao  
71 regional do Cress 12ª Região. (Responsabilidade: CNP); **Pedidos de recurso de**  
72 **desagravo público:** A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros entende que em  
73 situações de desagravo não cabe recurso à segunda instância, considerando ser  
74 instrumento político de autonomia do regional. Encaminhamento: O conselho pleno  
75 ratifica o entendimento e encaminhará resposta; **Pautas do Conselho Fiscal:**  
76 **Balancetes dos Cress:** A conselheira Jussara Ferreira apresentou os balancetes  
77 analisados pelo Conselho Fiscal para apreciação do Conselho Pleno, com pareceres  
78 favoráveis, sendo eles: PARECER 65/2026 - Balancete do 4º trimestre de 2024 do  
79 CRESS MS, PARECER 66/2026 - Balancete do 4º trimestre de 2025 do CRESS BA,  
80 PARECER 67/2026 - Balancetes do 2º, 3º e 4º trimestres de 2025 do CRESS MA,  
81 PARECER 68/2026 - Balancete do 4º trimestre de 2025 do CRESS PI, PARECER  
82 69/2026 - Balancete do 1º trimestre de 2026 do CRESS-MG, PARECER 70/2026  
83 - Balancete do 1º trimestre de 2025 do CRESS-SC. Encaminhamento: Pareceres do  
84 Conselho Fiscal acatados pelo conselho pleno; **Relatório de Prestação de Contas –**  
85 **Desempenho Orçamentário e Financeiro da Gestão 2023/2026 (abril/2023 a**  
86 **março/2026):** A assessora contábil Ana Lúcia da Ata Contabilidade apresentou relatório  
87 do ciclo de gestão demonstrando a situação orçamentária e financeira. A partir do que  
88 foi apresentado, constatou-se, até o momento, um saldo positivo no orçamento,  
89 indicando sustentabilidade com relação às contas da entidade. O conselho pleno  
90 apreciou o relatório e destacou o investimento em atividades precípuas. Também foi



91 destacado a importância das ações previstas na Política de Enfrentamento à  
92 Inadimplência atualizada neste triênio e a importância de ela ser materializada pelos  
93 regionais. Foi sugerido pelo conselheiro Agnaldo Knevitx o envio de ofícios aos regionais  
94 nas datas estabelecidas; **Informes da Transição:** A conselheira Kelly Melatti reforçou a  
95 importância de serem destacados os pontos de atenção em cada comissão e a análise  
96 de conjuntura ser colaborativa; **Relatório de Gestão e Finalização da Gestão:** A  
97 conselheira Kelly Melatti informou que está sendo finalizado. O trabalhador Antônio  
98 Jefferson Matias de Aquino solicitou a possibilidade de adoção do regime de trabalho em  
99 home-office, no período estabelecido para a realização do curso de formação, tendo em  
100 vista que ainda não faz jus a concessão de férias ou outra forma de liberação  
101 administrativa. Conforme análise da assessoria jurídica, as hipóteses de licença são as  
102 previstas em norma e o trabalhador não se enquadra em nenhuma delas.  
103 Encaminhamento: O conselho pleno indefere o pedido; **Leitura e aprovação da ata do**  
104 **pleno de maio de 2026:** A conselheira Emilly Marques realizou a leitura desta ata da  
105 307ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno que foi aprovada. Encaminhamento:  
106 Publicação no site e portal da transparência do Cfess (Responsabilidade: CNP e  
107 Assessoria de Comunicação); **Encerramento do Pleno.** Não havendo mais o que  
108 debater sobre os pontos, a presidenta do CFESS encerrou a reunião no dia quatorze de  
109 maio de dois mil e vinte e seis às onze horas e treze minutos (11h13min), e as  
110 conselheiras secretárias Emilly Marques e Alana Rodrigues lavraram a presente ata, que  
111 assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 14 de maio de 2026.

**Kelly Rodrigues Melatti**  
Conselheira Presidente

**Emilly Pereira Marques**  
Conselheira 1ª Secretária

**Alana Barbosa Rodrigues**  
Conselheira 2ª Secretária



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: d81ef181-802c-4ca5-96a0-809dc5e91952.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 186.195.41.209**, em 14/05/2026, às 17:16:50, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Barbosa Rodrigues, Conselheira Segunda Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 186.195.41.209**, em 14/05/2026, às 17:20:01, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Pereira Marques, Conselheira Primeira Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 186.195.41.209**, em 14/05/2026, às 17:27:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.